DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 37
Convocação 37
Advertências / Notificações 41
Notificações 41

Poder Legislativo 67
Licitações e Contratos 67
Aviso de Licitação 67

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PORTARIA Nº 2.490 , DE 21 DE JULHO DE 2026.
(NOMEIA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de criar comissão para análise e eventual concessão de alvarás para realização de eventos em geral; e

Considerando as Leis Municipais nºs. 1152/1974, 054/2013, 405/2014, 871/2018 e 1.227/2021; Portaria Municipal 168/2013, Decreto Municipal 103/2008, Decreto Estadual 56.819/2011 e Resolução Estadual 122/1985, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Concessão de Alvará** para realização de eventos em geral.

I. **Titular: MARINA MELO COSTA,** Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 012800.

Suplente: JOSÉ CLÁUDIO PIANTINO FERREIRA, Assessor Especial do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 012799.

II. **Titular: LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES**, Procurador Jurídico, Matricula nº 004522.

Suplente: WANDERLEY MATHEUS GARCIA, Procurador Jurídico, Matricula nº 010829.

III. **Titular: KAMILA SILVA DE ALMEIDA**, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 012189.

Suplente: FERNANDA MARTIN FERIGATO SILVA, Fiscal de Rendas, Matricula nº 008522.

IV. **Titular:** **MARCOS ROGERIO FERRO,** Diretor do Departamento Municipal de Tributação, Matricula nº 012844;

Suplente: PAULO ROBERTO CARDOSO, Chefe de Gabinete, Matricula nº 012586.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2182/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Tipo: ARP

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E AMACIANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
UNIGENS EMBALAGENS LTDA	51.662.217/0001-06	ARP Nº 01.016/2026	**R$ 169.218,54**
Itens homologados: 1, 2, 5, 12, 16, 18, 21, 23, 24, 27, 29, 32, 35			
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	36.367.694/0001-47	ARP Nº 02.016/2026	**R$ 110.821,20**
Itens homologados: 3, 6, 8, 9, 13, 26			
HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	58.367.594/0001-53	ARP Nº 03.016/2026	**R$ 46.180,00**
Itens homologados: 4, 11, 17, 20, 22			
AYLAG QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	04.484.235/0001-57	ARP Nº 04.016/2026	**R$ 43.114,56**
Itens homologados: 7, 36			
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA	08.103.754/0001-89	ARP Nº 05.016/2026	**R$ 10.338,24**
Itens homologados: 10			
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	ARP Nº 06.016/2026	**R$ 38.143,20**
Itens homologados: 14, 30, 31			
VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS	50.327.692/0001-55	ARP Nº 07.016/2026	**R$ 37.454,40**
Itens homologados: 15			
TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA	96.322.870/0001-56	ARP Nº 08.016/2026	**R$ 51.727,90**
Itens homologados: 19, 28			
61.256.232 JÂNIO DE SOUSA ALBUQUERQUE FILHO	61.256.232/0001-08	ARP Nº 09.016/2026	**R$ 5.160,00**
Itens homologados: 25			
GIMENES E PAVAN LTDA ME	05.307.679/0001-80	ARP Nº 10.016/2026	**R$ 2.700,00**
Itens homologados: 33			
MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME	22.595.182/0001-23	ARP Nº 11.016/2026	**R$ 7.175,00**
Itens homologados: 34			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 522.033,04**

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 14 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.178.954,52	6.815.521,88	6.923.245,18	6.872.707,17	10.686.956,63	12.645.505,87	6.378.627,95	7.619.395,86	7.577.869,79	7.742.423,77	7.787.567,18	8.277.519,44	96.506.295,24	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	205.000,00	435.000,00	220.000,00	190.000,00	200.000,00	225.000,00	0,00	230.000,00	430.000,00	240.000,00	220.000,00	250.000,00	2.845.000,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	110.937,63	31.264,63	31.264,63	1.171.905,56	0,00
Encargos Sociais	1.574.182,75	1.492.315,24	1.533.193,71	1.677.600,61	1.900.420,08	3.287.639,30	1.586.340,15	1.988.156,92	2.004.378,96	2.077.880,70	2.072.341,58	2.203.952,81	23.398.402,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	128.633,48	127.198,94	127.278,46	127.170,23	166.922,58	189.085,36	131.299,11	131.501,88	131.532,21	131.548,45	89.269,07	89.702,82	1.571.142,59	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	12.142,56	15.400,32	18.917,22	15.992,64	16.762,56	17.414,08	14.985,60	15.982,72	19.086,96	17.335,04	16.105,60	17.765,28	197.890,58	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	508.865,18	497.373,33	513.382,36	507.194,75	523.787,12	515.153,89	135.623,41	136.925,69	139.481,22	138.488,10	142.030,24	152.317,09	3.910.622,38	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	9.718.716,12	9.493.747,34	9.446.954,56	9.501.603,03	13.605.786,60	16.990.736,13	8.357.813,85	10.232.900,70	10.413.286,77	10.458.613,69	10.358.578,30	11.022.522,07	129.601.259,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercicio Anteriores	508.865,18	497.373,33	513.382,36	507.194,75	523.787,12	515.153,89	135.623,41	136.925,69	139.481,22	138.488,10	142.030,24	152.317,09	3.910.622,38	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	276.618,14	276.540,50	295.739,90	207.297,49	210.438,40	453.253,46	558.172,42	249.736,02	283.893,16	325.957,47	295.813,29	293.462,16	3.726.922,41	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	785.483,32	773.913,83	809.122,26	714.492,24	734.225,52	968.407,35	693.795,83	386.661,71	423.374,38	464.445,57	437.843,53	445.779,25	7.637.544,79	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	8.933.232,80	8.719.833,51	8.637.832,30	8.787.110,79	12.871.561,08	16.022.328,78	7.664.018,02	9.846.238,99	9.989.912,39	9.994.168,12	9.920.734,77	10.576.742,82	121.963.714,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.238.735,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	229.787,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	3.697.168,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	286.311.780,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	121.963.714,37	42,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	171.787.068,28	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	163.197.714,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	154.608.361,45	54,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.687.704,60	16.737.399,03	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	8.741.712,62	7.571.827,95	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	11.945.991,98	9.165.571,08	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	65.315.019,93	95.778.982,45	0,00	
Ativo Disponível	71.171.770,63	97.260.989,73	0,00	
Haveres Financeiros	1.197.950,37	1.215.528,26	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	4.559.431,21	2.065,68	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.495.269,86	2.695.469,86	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-44.627.315,33	-79.041.583,42	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	273.831.700,98	290.008.948,47	0,00	
% da DC sobre a RCL	7,55	5,77	0,00	
% da DCL sobre a RCL	-16,30	-27,25	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	328.598.041,18	348.010.738,16	0,00	
Detalhamento da Dívida Contratual	8.741.712,62	7.571.827,95	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	3.245.467,55	2.998.572,05	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	3.245.467,55	2.998.572,05	0,00	
Previdenciárias	3.245.467,55	2.998.572,05	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	5.496.245,07	4.573.255,90	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	15.214.677,58	12.653.291,85	0,00	
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.283.344,93	8.673.555,38	0,00	
Depósitos	445.001,11	447.932,13	0,00	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.486.331,54	3.531.804,34	0,00	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	273.851.372,94	290.238.735,93	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	19.671,96	229.787,46	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	273.831.700,98	290.008.948,47	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.242.974,22	63.801.968,66	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	54.218.676,79	57.421.771,80	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	290.238.735,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	229.787,46	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	290.008.948,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.401.431,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	41.761.288,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.300.626,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	59.585.181,91	1.320,00	4.344.239,91	149.425,42	0,00	0,00	55.090.196,58	26.903.555,64	0,00	28.186.640,94
Recursos Não Vinculados de Impostos	59.463.559,57	1.320,00	4.344.239,91	149.425,42	0,00	0,00	54.968.574,24	26.903.555,64	0,00	28.065.018,60
Outros Recursos não Vinculados	121.622,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.622,34	0,00	0,00	121.622,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	38.800.807,82	745,68	1.506.294,45	3.382.378,92	2.316.020,14	0,00	31.595.368,63	7.687.022,45	0,00	23.908.346,18
Recursos Vinculados à Educação	10.533.826,86	745,68	871.065,74	2.780.417,94	0,00	0,00	6.881.597,50	4.494.594,24	0,00	2.387.003,26
Transferências do FUNDEB	2.170.621,66	0,00	563.883,62	0,00	0,00	0,00	1.606.738,04	1.799.005,66	0,00	-192.267,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.363.205,20	745,68	307.182,12	2.780.417,94	0,00	0,00	5.274.859,46	2.695.588,58	0,00	2.579.270,88
Recursos Vinculados à Saúde	7.195.127,89	0,00	598.570,14	185.709,49	0,00	0,00	6.410.848,26	838.881,23	0,00	5.571.967,03
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.750.637,99	0,00	598.570,14	185.709,49	0,00	0,00	5.966.358,36	838.881,23	0,00	5.127.477,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	444.489,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.489,90	0,00	0,00	444.489,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.771.882,11	0,00	5.679,25	0,00	0,00	0,00	1.766.202,86	626.135,39	0,00	1.140.067,47
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.158.423,40	0,00	0,00	416.251,49	0,00	0,00	6.742.171,91	1.325.974,38	0,00	5.416.197,53
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.885.375,46	0,00	0,00	416.251,49	0,00	0,00	1.469.123,97	836.974,38	0,00	632.149,59
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.273.047,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.273.047,94	489.000,00	0,00	4.784.047,94
Demais Vinculações Legais	5.012.717,29	0,00	30.979,32	0,00	0,00	0,00	4.981.737,97	401.437,21	0,00	4.580.300,76
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00	2.540.000,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	-85.500,00
Outras Vinculações Legais	2.472.717,29	0,00	30.979,32	0,00	0,00	0,00	2.441.737,97	315.937,21	0,00	2.125.800,76
Recursos Extraorçamentários	7.128.830,27	0,00	0,00	0,00	2.316.020,14	0,00	4.812.810,13	0,00	0,00	4.812.810,13
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	98.385.989,73	2.065,68	5.850.534,36	3.531.804,34	2.316.020,14	0,00	86.685.565,21	34.590.578,09	0,00	52.094.987,12

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	290.238.735,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	290.008.948,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	286.311.780,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.963.714,37	42,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	171.787.068,28	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	163.197.714,87	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	154.608.361,45	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-79.041.583,42	-27,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	348.010.738,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.801.968,66	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	46.401.431,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.300.626,39	7,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 2
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	316.370.000,00	316.370.000,00	158.860.131,26	169.804.993,58	146.565.006,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.402.000,00	59.402.000,00	31.894.287,55	31.847.300,46	27.554.699,54
Contribuições	3.200.000,00	3.200.000,00	1.582.459,89	1.533.397,23	1.666.602,77
Receita Patrimonial	5.166.000,00	5.166.000,00	2.576.520,67	7.574.245,81	-2.408.245,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.087.000,00	12.087.000,00	5.392.268,58	5.947.499,38	6.139.500,62
Transferências correntes	231.503.000,00	231.503.000,00	116.041.101,85	121.022.537,29	110.480.462,71
Outras Receitas Correntes	5.012.000,00	5.012.000,00	1.373.492,72	1.880.013,41	3.131.986,59
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.000,00	5.050.000,00	2.524.999,98	2.468.397,01	2.581.602,99
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	25.000,02	0,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	2.499.999,96	2.468.397,01	2.531.602,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	33.950.000,00	33.950.000,00	17.751.460,67	17.991.986,44	15.958.013,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	287.470.000,00	287.470.000,00	143.633.670,57	154.281.404,15	133.188.595,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	287.470.000,00	287.470.000,00	143.633.670,57	154.281.404,15	133.188.595,85
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	287.470.000,00	287.470.000,00	143.633.670,57	154.281.404,15	133.188.595,85

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.4[illegible]8-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	266.017.000,00	11.979.518,14	277.996.518,14	151.087.470,55	120.653.967,09	114.986.002,89	126.909.047,59	30.433.503,46	5.667.964,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.918.000,00	-860.000,00	125.058.000,00	59.473.715,38	59.473.715,38	57.135.331,79	65.584.284,62	0,00	2.338.383,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	639.410,08	369.221,33	369.221,33	460.589,92	270.188,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.999.000,00	12.839.518,14	151.838.518,14	90.974.345,09	60.811.030,38	57.481.449,77	60.864.173,05	30.163.314,71	3.329.580,61
DESPESAS DE CAPITAL	20.453.000,00	13.473.637,16	33.926.637,16	8.681.710,51	4.524.635,88	4.414.881,62	25.244.926,65	4.157.074,63	109.754,26
INVESTIMENTOS	18.753.000,00	13.473.637,16	32.226.637,16	7.801.681,41	3.883.823,38	3.774.069,12	24.424.955,75	3.917.858,03	109.754,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	880.029,10	640.812,50	640.812,50	819.970,90	239.216,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	287.470.000,00	25.453.155,30	312.923.155,30	159.769.181,06	125.178.602,97	119.400.884,51	152.153.974,24	34.590.578,09	5.777.718,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	287.470.000,00	25.453.155,30	312.923.155,30	159.769.181,06	125.178.602,97	119.400.884,51	152.153.974,24	34.590.578,09	5.777.718,46
SUPERÁVIT (XI)					29.102.801,18				
TOTAL (XII) = (X + XI)	287.470.000,00	25.453.155,30	312.923.155,30	159.769.181,06	154.281.404,15	119.400.884,51	152.153.974,24	34.590.578,09	5.777.718,46

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	287.470.000,00	312.923.155,30	51.625.980,90	159.769.181,06	100,00	153.153.974,24	48.946.484,89	125.178.602,97	100,00	34.590.578,09	0,00
Legislativa	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00	1.800.752,86	1,13	4.949.247,14	0,00	1.451.851,22	1,16	348.901,64	0,00
Ação Legislativa	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00	1.800.752,86	1,13	4.949.247,14	0,00	1.451.851,22	1,16	348.901,64	0,00
Administração	46.716.000,00	48.234.998,36	8.035.904,95	26.080.738,66	16,32	22.154.259,70	8.607.097,44	23.654.734,38	18,90	2.426.004,28	0,00
Planejamento e Orçamento	3.625.000,00	3.625.000,00	908.413,30	2.491.022,49	1,56	1.133.977,51	673.976,17	1.892.496,56	1,51	598.525,93	0,00
Administração Geral	42.416.000,00	43.924.494,74	7.040.833,72	23.350.756,87	14,62	20.573.737,87	7.821.547,03	21.554.771,52	17,22	1.795.985,35	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	205.000,00	205.000,00	34.666,84	95.416,13	0,06	109.583,87	36.899,38	79.975,83	0,06	15.440,30	0,00
Assistência Comunitária	470.000,00	480.503,62	51.991,09	143.543,17	0,09	336.960,45	74.674,86	127.490,47	0,10	16.052,70	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	15.381.000,00	16.767.173,44	2.791.676,17	9.374.462,11	5,87	7.392.711,33	3.050.291,22	6.497.976,40	5,19	2.876.485,71	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	700.000,00	700.000,00	388.553,82	388.553,82	0,24	311.446,18	388.553,82	388.553,82	0,31	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	740.000,00	740.000,00	282.587,82	294.742,93	0,18	445.257,07	193.200,69	204.885,06	0,16	89.857,87	0,00
Assistência Comunitária	13.941.000,00	15.327.173,44	2.120.534,53	8.691.165,36	5,44	6.636.008,08	2.468.536,71	5.904.537,52	4,72	2.786.627,84	0,00
Previdência Social	1.260.000,00	1.260.000,00	178.971,89	526.924,74	0,33	733.075,26	178.971,89	526.924,74	0,42	0,00	0,00
Previdência Básica	1.260.000,00	1.260.000,00	178.971,89	526.924,74	0,33	733.075,26	178.971,89	526.924,74	0,42	0,00	0,00
Saúde	77.771.000,00	82.559.716,35	11.963.327,42	41.736.713,45	26,12	40.823.002,90	12.849.909,76	35.767.167,17	28,57	5.969.546,28	0,00
Atenção Básica	58.722.000,00	62.343.569,56	10.240.188,47	33.477.595,68	20,95	28.865.973,88	10.070.073,76	27.994.514,52	22,36	5.483.081,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.365.000,00	14.158.184,18	1.010.198,83	5.479.589,05	3,43	8.678.595,13	1.958.987,63	5.125.859,19	4,09	353.729,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	960.000,00	38.107,20	721.150,54	0,45	238.849,46	24.990,71	668.834,31	0,53	52.316,23	0,00
Vigilância Sanitária	2.554.000,00	2.554.000,00	426.161,07	1.075.059,49	0,67	1.478.940,51	415.299,96	1.002.561,91	0,80	72.497,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.170.000,00	2.543.962,61	248.671,85	983.318,69	0,62	1.560.643,92	380.557,70	975.397,24	0,78	7.921,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	68.273.000,00	74.808.702,03	11.643.112,81	38.979.131,65	24,40	35.829.570,38	12.186.335,63	30.304.405,10	24,21	8.674.726,55	0,00
Administração Geral	61.000,00	289.000,00	3.114,60	9.488,94	0,01	279.511,06	3.738,76	8.704,74	0,01	784,20	0,00
Alimentação e Nutrição	7.274.000,00	8.080.980,92	1.846.051,65	4.797.520,14	3,00	3.283.460,78	1.222.029,08	2.827.166,19	2,26	1.970.353,95	0,00
Ensino Fundamental	24.387.000,00	24.817.000,00	3.916.024,92	11.271.012,73	7,05	13.545.987,27	3.798.718,85	9.131.247,88	7,29	2.139.764,85	0,00
Ensino Superior	2.970.000,00	4.470.000,00	858.498,99	3.040.542,74	1,90	1.429.457,26	927.499,59	1.968.498,17	1,57	1.072.044,57	0,00
Educação Infantil	32.791.000,00	36.361.721,11	5.019.422,65	19.860.567,10	12,43	16.501.154,01	6.234.349,35	16.368.788,12	13,08	3.491.778,98	0,00
Educação Especial	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	7.495.000,00	8.045.000,00	967.789,01	4.604.871,68	2,88	3.440.128,32	3.832.175,09	4.407.897,97	3,52	196.973,71	0,00
Difusão Cultural	7.495.000,00	8.045.000,00	967.789,01	4.604.871,68	2,88	3.440.128,32	3.832.175,09	4.407.897,97	3,52	196.973,71	0,00
Urbanismo	52.126.000,00	61.159.765,12	13.706.805,64	30.172.067,90	18,88	30.987.697,22	6.643.512,13	17.974.560,01	14,36	12.197.507,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.866.000,00	19.369.428,25	2.579.813,56	6.874.541,03	4,30	12.494.887,22	1.227.667,45	4.175.259,18	3,34	2.699.281,85	0,00
Serviços Urbanos	40.260.000,00	41.790.336,87	11.126.992,08	23.297.526,87	14,58	18.492.810,00	5.415.844,68	13.799.300,83	11,02	9.498.226,04	0,00
Gestão Ambiental	2.235.000,00	3.139.800,00	689.528,35	1.269.132,79	0,79	1.870.667,21	274.439,87	501.583,60	0,40	767.549,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	925.000,00	1.910.461,67	590.458,99	935.643,86	0,59	974.817,81	189.742,42	346.779,02	0,28	588.864,84	0,00
Controle Ambiental	1.310.000,00	1.229.338,33	99.069,36	333.488,93	0,21	895.849,40	84.697,45	154.804,58	0,12	178.684,35	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	2.670.000,00	3.405.000,00	464.294,95	2.274.380,34	1,42	1.130.619,66	454.816,60	1.650.902,85	1,32	623.477,49	0,00
Desporto Comunitário	2.670.000,00	3.405.000,00	464.294,95	2.274.380,34	1,42	1.130.619,66	454.816,60	1.650.902,85	1,32	623.477,49	0,00
Encargos Especiais	5.790.000,00	5.790.000,00	1.184.569,71	2.950.004,88	1,85	2.839.995,12	868.935,26	2.440.599,53	1,95	509.405,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.800.000,00	2.800.000,00	687.918,58	1.519.439,18	0,95	1.280.560,82	372.284,13	1.010.033,83	0,81	509.405,35	0,00
Outros Encargos Especiais	2.990.000,00	2.990.000,00	496.651,13	1.430.565,70	0,90	1.559.434,30	496.651,13	1.430.565,70	1,14	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00									
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	287.470.000,00	312.923.155,30	51.625.980,90	159.769.181,06	100,00	153.153.974,24	48.946.484,89	125.178.602,97	100,00	34.590.578,09	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O.N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.584.370,64	22.790.264,94	25.504.683,13	23.480.102,17	21.778.990,98	33.852.289,66	31.344.000,66	22.926.943,38	37.548.717,69	23.705.859,81	26.105.045,36	28.174.426,68	323.795.695,10
Receita Tributária	4.901.234,40	3.826.774,12	3.539.431,31	3.567.602,52	3.831.968,59	5.112.385,28	2.846.716,88	3.383.578,81	12.534.168,91	4.488.386,44	3.958.194,45	4.636.254,97	56.626.696,68
Receita de Contribuições	240.882,93	263.015,90	264.167,60	241.152,18	272.478,78	251.465,11	256.601,33	259.614,26	234.645,23	256.764,80	254.952,17	270.819,44	3.066.559,73
Receita Patrimonial	867.765,24	845.826,46	932.919,60	855.809,83	720.346,34	772.151,79	2.871.488,87	747.226,07	1.048.110,41	960.635,95	965.467,33	981.317,18	12.569.065,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.001.320,02	964.633,46	962.342,20	1.007.090,90	923.489,06	1.336.940,72	966.131,74	965.664,06	1.317.958,13	855.704,49	927.840,98	914.199,98	12.143.315,74
Transferências Correntes	19.276.698,36	15.895.827,75	19.433.668,05	17.506.116,28	15.813.451,53	25.658.302,11	24.168.660,01	17.407.704,49	22.130.347,19	17.025.729,30	19.200.677,95	21.089.418,35	234.606.601,37
Outras Transferências Correntes	296.469,69	994.187,25	372.154,37	302.330,46	217.256,68	721.044,65	234.401,83	163.155,69	283.487,82	118.638,83	797.912,48	282.416,76	4.783.456,51
DEDUÇÕES (II)	2.558.250,86	2.361.470,99	2.500.883,79	2.480.237,45	2.425.805,30	3.238.324,34	3.874.925,76	2.669.331,87	3.127.607,07	2.521.214,68	2.796.433,94	3.002.473,12	33.556.959,17
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.558.250,86	2.361.470,99	2.500.883,79	2.480.237,45	2.425.805,30	3.238.324,34	3.874.925,76	2.669.331,87	3.127.607,07	2.521.214,68	2.796.433,94	3.002.473,12	33.556.959,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.026.119,78	20.428.793,95	23.003.799,34	20.999.864,72	19.353.185,68	30.613.965,32	27.469.074,90	20.257.611,51	34.421.110,62	21.184.645,13	23.308.611,42	25.171.953,56	290.238.735,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.147,38	1.061,41	1.129,31	7.187,89	1.912,09	1.899,76	1.255,92	1.082,68	1.320,90	1.195,22	1.182,13	209.412,77	229.787,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.024.972,40	20.427.732,54	23.002.670,03	20.992.676,83	19.351.273,59	30.612.065,56	27.467.818,98	20.256.528,83	34.419.789,72	21.183.449,91	23.307.429,29	24.962.540,79	290.008.948,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	282.348,00	282.348,00	282.348,00	276.276,00	270.204,00	546.480,00	288.538,00	288.538,00	288.538,00	288.538,00	301.506,00	301.506,00	3.697.168,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	23.742.624,40	20.145.384,54	22.720.322,03	20.716.400,83	19.081.069,59	30.065.585,56	27.179.280,98	19.967.990,83	34.131.251,72	20.894.911,91	23.005.923,29	24.661.034,79	286.311.780,47

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

R$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	311.308.000,00	311.308.000,00	164.360.860,80
Receita Tributária	59.402.000,00	59.402.000,00	31.847.300,46
Receita de Contribuição	3.200.000,00	3.200.000,00	1.533.397,23
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.200.000,00	3.200.000,00	1.533.397,23
Receita Patrimonial Líquida	104.000,00	104.000,00	2.130.113,03
Receita Patrimonial	5.166.000,00	5.166.000,00	7.574.245,81
(-) Aplicações Financeiras	5.062.000,00	5.062.000,00	5.444.132,78
Transferências Correntes	231.503.000,00	231.503.000,00	121.022.537,29
Demais Receitas Correntes	17.099.000,00	17.099.000,00	7.827.512,79
Diversas Receitas Correntes	17.099.000,00	17.099.000,00	7.827.512,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.050.000,00	5.050.000,00	2.468.397,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	50.000,00	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	2.468.397,01
Convênios	5.000.000,00	5.000.000,00	1.073.397,01
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.395.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	5.050.000,00	5.050.000,00	2.468.397,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	33.950.000,00	33.950.000,00	17.991.986,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	282.408.000,00	282.408.000,00	148.837.271,37

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	266.017.000,00	277.996.518,14	120.653.967,09
Pessoal e Encargos Sociais	125.918.000,00	125.058.000,00	59.473.715,38
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.100.000,00	1.100.000,00	369.221,33
Outras Despesas Correntes	138.999.000,00	151.838.518,14	60.811.030,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	264.917.000,00	276.896.518,14	120.284.745,76
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	20.453.000,00	33.926.637,16	4.524.635,88
Investimentos	18.753.000,00	32.226.637,16	3.883.823,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.700.000,00	1.700.000,00	640.812,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	18.753.000,00	32.226.637,16	3.883.823,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	284.670.000,00	310.123.155,30	124.168.569,14
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.262.000,00	-27.715.155,30	24.668.702,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [0.50.20.13651 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.141.738,38

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.687.704,60	18.055.042,66	16.737.399,03
DEDUÇÕES (II)	65.315.019,93	94.261.586,40	95.778.982,45
Ativo Disponível	71.171.770,63	95.701.804,32	97.260.989,73
Haveres Financeiros	1.197.950,37	1.199.878,24	1.215.528,26
(-) Restos a Pagar Processados	4.559.431,21	101.067,12	2.065,68
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.495.269,86	2.539.029,04	2.695.469,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-44.627.315,33	-76.206.543,74	-79.041.583,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.245.467,55	3.071.946,95	2.998.572,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-47.872.782,88	-79.278.490,69	-82.040.155,47

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Jun/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.761.664,78	-34.167.372,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.000.000,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [0.50.20.1361] PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.065,68	4.557.365,53	4.557.365,53	0,00	2.065,68	949.378,85	6.536.952,69	3.291.557,12	3.291.557,12	662.970,08	3.531.804,34	3.533.870,02
02	PODER EXECUTIVO	2.065,68	4.557.365,53	4.557.365,53	0,00	2.065,68	949.378,85	6.536.952,69	3.291.557,12	3.291.557,12	662.970,08	3.531.804,34	3.533.870,02
0202	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.165.810,61	1.165.810,61	0,00	0,00	0,00	49.356,60	49.300,95	49.300,95	55,65	0,00	0,00
0203	EDUCAÇÃO	745,68	1.131.136,93	1.131.136,93	0,00	745,68	0,00	3.420.464,81	638.791,11	638.791,11	1.255,76	2.780.417,94	2.781.163,62
0204	SAÚDE	0,00	1.253.010,61	1.253.010,61	0,00	0,00	0,00	1.266.943,70	913.078,15	913.078,15	168.156,06	185.709,49	185.709,49
0205	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	162.265,52	162.265,52	0,00	0,00	0,00	219.041,46	189.455,66	189.455,66	29.585,80	0,00	0,00
0206	CULTURA	0,00	6.844,80	6.844,80	0,00	0,00	0,00	24.599,61	24.599,61	24.599,61	0,00	0,00	0,00
0207	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.320,00	833.320,47	833.320,47	0,00	1.320,00	949.378,85	1.554.567,55	1.474.352,68	1.474.352,68	463.916,81	565.676,91	566.996,91
0208	ESPORTE E LAZER	0,00	4.431,31	4.431,31	0,00	0,00	0,00	1.621,98	1.621,98	1.621,98	0,00	0,00	0,00
0209	MEIO AMBIENTE	0,00	545,28	545,28	0,00	0,00	0,00	356,98	356,98	356,98	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+ II)	2.065,68	4.557.365,53	4.557.365,53	0,00	2.065,68	949.378,85	6.536.952,69	3.291.557,12	3.291.557,12	662.970,08	3.531.804,34	3.533.870,02

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	57.860.000,00	29.089.436,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.835.000,00	13.240.578,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.310.000,00	1.627.527,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.715.000,00	9.674.192,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.000.000,00	4.547.138,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	177.150.000,00	89.959.933,73
2.1- Cota-Parte FPM	73.500.000,00	35.281.935,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	66.000.000,00	35.281.935,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	7.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	40.160.838,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	302.638,18
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	111.414,29
2.5- Cota-Parte IPVA	18.500.000,00	14.103.107,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	235.010.000,00	119.049.370,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	33.950.000,00	17.991.986,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.822.500,00	11.770.355,86

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.000.000,00	15.121.444,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00	14.251.981,63
6.1.1- Principal	24.750.000,00	14.064.328,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	187.653,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	869.463,11
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	869.463,11
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-9.200.000,00	-3.927.657,83

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	356.588,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	356.588,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.478.033,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.460.721,11	16.071.043,37	14.272.037,71	13.708.154,09	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	28.460.721,11	16.071.043,37	14.272.037,71	13.708.154,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	19.420.721,11	12.473.497,82	10.674.492,16	10.263.186,04	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.040.000,00	3.597.545,55	3.597.545,55	3.444.968,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.714.454,85	13.915.449,19	13.351.565,57	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.714.454,85	13.915.449,19	13.351.565,57	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	9.976.387,14	0,00	0,00	0,00
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	570.079,27	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.512.144,47	1.205.995,55	1.205.995,55	0,00	7,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	2.409.856,73	356.588,52	356.588,52	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.867.000,00	12.997.090,72	9.889.787,18	9.568.003,46	0,00
20.1- Educação Infantil	16.131.000,00	7.387.069,28	5.694.295,96	5.531.106,85	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.946.000,00	5.610.021,44	4.195.491,22	4.036.896,61	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	57.327.721,11	29.068.134,09	24.161.824,89	23.276.157,55	0,00
21.1- Educação Infantil	35.551.721,11	19.860.567,10	16.368.788,12	15.794.292,89	0,00
21.1.1- Creche	10.008.176,96	8.187.337,42	6.388.331,76	6.177.239,90	0,00
21.1.2- Pré-Escola	25.543.544,15	11.673.229,68	9.980.456,36	9.617.052,99	0,00
21.2- Ensino Fundamental	21.776.000,00	9.207.566,99	7.793.036,77	7.481.864,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.889.787,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.991.986,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	27.881.773,62

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.762.342,61	27.881.773,62	23,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.205.590,09	76.504,01	1.205.590,09	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	427.225,05	76.504,01	427.225,05	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	778.365,04	0,00	778.365,04	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.768.000,00	5.588.179,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.367.000,00	2.295.922,25
31.1.1- Salário-Educação	1.505.000,00	1.263.453,50
31.1.2- PDDE	0,00	780,00
31.1.3- PNAE	1.862.000,00	1.031.688,75
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.401.000,00	3.292.256,83
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.480.980,92	9.910.997,56	6.142.580,21	5.505.406,38	0,00
32.1- Educação Infantil	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.831.000,00	2.063.445,74	1.338.211,11	1.164.726,41	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	4.470.000,00	3.040.542,74	1.968.498,17	1.639.576,46	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	8.369.980,92	4.807.009,08	2.835.870,93	2.701.103,51	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	74.808.702,03	38.979.131,65	30.304.405,10	28.781.563,93	0,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	72.698.702,03	38.213.047,89	29.751.212,90	28.228.371,73	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	35.326.000,00	16.749.069,92	16.749.069,92	15.994.399,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.708.176,96	4.007.365,87	1.782.846,86	1.782.846,86	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.664.525,07	17.456.612,10	11.219.296,12	10.451.125,76	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.110.000,00	766.083,76	553.192,20	553.192,20	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.110.000,00	766.083,76	553.192,20	553.192,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.134.953,56	5.380.495,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.121.444,74	1.263.453,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.486.519,13	493.578,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.769.879,17	6.150.370,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	497,66	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.769.381,51	6.150.370,83

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	33.826.637,16	8.681.710,51	25.144.926,65
Investimentos	32.126.637,16	7.801.681,41	24.324.955,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.700.000,00	880.029,10	819.970,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.826.637,16	8.681.710,51	25.144.926,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	33.826.637,16 <(d - a)>	8.681.710,51 <(e - b)>	25.144.926,65 <(f - c)>

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	4.480.458,19	0,00	4.480.458,19

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.860.000,00	57.860.000,00	29.089.436,70	50,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.835.000,00	20.835.000,00	13.240.578,22	63,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.310.000,00	4.310.000,00	1.627.527,63	37,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.715.000,00	21.715.000,00	9.674.192,35	44,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	11.000.000,00	11.000.000,00	4.547.138,50	41,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.650.000,00	169.650.000,00	89.959.933,73	53,03
Cota-Parte FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	35.281.935,19	53,46
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	111.414,29	4,46
Cota-Parte IPVA	18.500.000,00	18.500.000,00	14.103.107,98	76,23
Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	82.000.000,00	40.160.838,09	48,98
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	302.638,18	46,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	227.510.000,00	227.510.000,00	119.049.370,43	52,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.060.000,00	51.207.500,00	29.572.339,61	57,75	24.592.071,78	48,02	23.100.767,22	45,11	0,00
Despesas Correntes	49.360.000,00	49.358.500,00	28.089.030,67	56,91	24.294.955,27	49,22	22.812.861,42	46,22	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	1.849.000,00	1.483.308,94	80,22	297.116,51	16,07	287.905,80	15,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.300.000,00	2.440.000,00	801.634,71	32,85	770.344,60	31,57	677.509,73	27,77	0,00
Despesas Correntes	3.300.000,00	2.440.000,00	801.634,71	32,85	770.344,60	31,57	677.509,73	27,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	700.000,00	700.000,00	478.863,91	68,41	432.254,38	61,75	426.256,18	60,89	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	478.863,91	68,41	432.254,38	61,75	426.256,18	60,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.554.000,00	2.554.000,00	1.075.059,49	42,09	1.002.561,91	39,25	927.745,66	36,33	0,00
Despesas Correntes	2.524.000,00	2.524.000,00	1.072.861,99	42,51	1.000.364,41	39,63	925.548,16	36,67	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	2.197,50	7,33	2.197,50	7,33	2.197,50	7,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.614.000,00	56.901.500,00	31.927.897,72	56,11	26.797.232,67	47,09	25.132.278,79	44,17	0,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.927.897,72	26.797.232,67	25.132.278,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.927.897,72	26.797.232,67	25.132.278,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	17.857.405,56	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.927.897,72	26.797.232,67	25.132.278,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,82	22,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.150.000,00	16.150.000,00	8.706.561,04	53,91
Proveniente da União	14.480.000,00	14.480.000,00	7.937.323,36	54,82
Proveniente dos Estados	1.670.000,00	1.670.000,00	769.237,68	46,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.150.000,00	16.150.000,00	8.706.561,04	53,91

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.662.000,00	11.136.069,56	3.905.256,07	35,07	3.402.442,74	30,55	3.397.610,22	30,51	0,00
Despesas Correntes	6.162.000,00	7.908.503,96	3.447.982,74	43,60	3.402.442,74	43,02	3.397.610,22	42,96	0,00
Despesas de Capital	2.500.000,00	3.227.565,60	457.273,33	14,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.065.000,00	11.718.184,18	4.677.954,34	39,92	4.355.514,59	37,17	3.780.224,81	32,26	0,00
Despesas Correntes	7.565.000,00	9.218.184,18	4.677.954,34	50,75	4.355.514,59	47,25	3.780.224,81	41,01	0,00
Despesas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	260.000,00	260.000,00	242.286,63	93,19	236.579,93	90,99	235.772,09	90,68	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	242.286,63	93,19	236.579,93	90,99	235.772,09	90,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.170.000,00	2.543.962,61	983.318,69	38,65	975.397,24	38,34	944.807,28	37,14	0,00
Despesas Correntes	2.170.000,00	2.412.120,11	860.874,69	35,69	852.953,24	35,36	838.263,28	34,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	131.842,50	122.444,00	92,87	122.444,00	92,87	106.544,00	80,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.157.000,00	25.658.216,35	9.808.815,73	38,23	8.969.934,50	34,96	8.358.414,40	32,58	0,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	58.722.000,00	62.343.569,56	33.477.595,68	53,70	27.994.514,52	44,90	26.498.377,44	42,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.365.000,00	14.158.184,18	5.479.589,05	38,70	5.125.859,19	36,20	4.457.734,54	31,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	960.000,00	721.150,54	75,12	668.834,31	69,67	662.028,27	68,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.554.000,00	2.554.000,00	1.075.059,49	42,09	1.002.561,91	39,25	927.745,66	36,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.170.000,00	2.543.962,61	983.318,69	38,65	975.397,24	38,34	944.807,28	37,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	77.771.000,00	82.559.716,35	41.736.713,45	50,55	35.767.167,17	43,32	33.490.693,19	40,57	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou cem a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou cem a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	287.470.000,00
Previsão Atualizada	287.470.000,00
Receitas Realizadas	154.281.404,15
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	287.470.000,00
Créditos Adicionais	25.453.155,30
Dotação Atualizada	312.923.155,30
Despesas Empenhadas	159.769.181,06
Despesas Liquidadas	125.178.602,97
Despesas Pagas	119.400.884,51
Superávit Orçamentário	29.102.801,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	159.769.181,06
Despesas Liquidadas	125.178.602,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	290.238.735,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	290.008.948,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	286.311.780,47

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.141.738,38	24.668.702,23	-1.151,81
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-16.000.000,00	-34.167.372,59	213,55

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.559.431,21	0,00	4.557.365,53	2.065,68
Poder Executivo	4.559.431,21	0,00	4.557.365,53	2.065,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.486.331,54	662.970,08	3.291.557,12	3.531.804,34
Poder Executivo	7.486.331,54	662.970,08	3.291.557,12	3.531.804,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.045.762,75	662.970,08	7.848.922,65	3.533.870,02

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.881.773,62	25,00	23,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.681.710,51	25.144.926,65

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.797.232,67	15,00	22,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Infantil para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número da Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JOCILEI ALVES FIGUEIREDO (74º lugar)
Rua Borba gato, xx7, Vila Deieno - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **EDUCADOR para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

TAIMARA RONCA CAVALHEIRO (61º lugar)
R. José Joaquim de Oliveira, XX1 casa, Jardim Tavares - São Joaquim da Barra/SP CEP:1460000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, em 21/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a), ao emprego de **Professor Educação Básica II – Artes para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número Conta Bancária no BRADESCO**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO (4º lugar)
Rua João Martins Parreira, xx1 , Morada do Sol - Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, em 21/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a), ao emprego de **Professor Educação Básica II – Artes para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número Conta Bancária no BRADESCO**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

CLÁUDIA HELENA DE MORAES (1º lugar PPP)
Alameda 10, XX40 , Jardim Anhanguera - Orlândia/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Departamento Municipal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1042/2026

PROPRIETÁRIO: APARECIDO LUIS CELESTINO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA [redacted], BAIXADA
CEP: 14602-008
CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOVERCI LUIS ALTINO DE LIMA 630 (JARDIM APARECIDA, Q.06 L.04)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de julho de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1043/2026

PROPRIETÁRIO: THALIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PIMENTEL-PEDREIRO [redacted], JARDIM ALVORADA
CEP: 14604-324
CÓDIGO DO IMÓVEL: 22.03.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MILTON MARTINS 231 (PARQUE DA BARRA I, Q.32 L.01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de julho de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1044/2026

PROPRIETÁRIO: LUCIANO EMERSON FIDELIS
ENDEREÇO: RUA PROF. JOSE ORLANDO CAVALINI [redacted], JÚLIO DE LOLLO
CEP: 14606-604
CÓDIGO DO IMÓVEL: 22.03.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MILTON MARTINS 251 (PARQUE DA BARRA I, Q.32 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de julho de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1045/2026

PROPRIETÁRIO: THAMYRYS BASSO MACHADO DINIZ
ENDEREÇO: RUA JOVERCI LUIS ALTINO DE LIMA [redacted], JARDIM APARECIDA
CEP: 14602-072
CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.14.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOVERCI LUIS ALTINO DE LIMA 564 E 570 (JARDIM APARECIDA, Q.01 L.07)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de julho de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1046/2026

PROPRIETÁRIO: FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSE MIGUEL MAUAD [redacted], JORGE DE LOLLO
CEP: 14604-560
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.37.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 440 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.J L.228)**, foi identificada com a calçada obstruída impedindo o livre trânsito de pedestres. Solicitamos que a calçada seja totalmente desobstruída e limpa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O não cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente: Código de Posturas n° 036/2007 – ARTIGO 54: Os proprietários de imóveis urbanos deverão pavimentar os passeios públicos fronteiriços e mantê-los limpos e desobstruídos.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Beatriz Serbelli da Cunha

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1047/2026

PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR PEREIRA SOLDADO
ENDEREÇO: RUA ANCHIETA [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-254
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 510 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.209)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Beatriz Seribelli da Cunha

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1048/2026

PROPRIETÁRIO: MICHELE FERNANDDA TROMBETA DE MELO BATISTA
ENDEREÇO: RUA ANCHIETA [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-254
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 500 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.210)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1049/2026

PROPRIETÁRIO: MARIA LUCIA TAVARES NUNES MOZER
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO [redacted], BAIXADA
CEP: 14600-057
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 550 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.203)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1050/2026

PROPRIETÁRIO: THIAGO ARQUEMAM BLEZIO
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO [redacted], BAIXADA
CEP: 14602-010
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 621 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.116)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1051/2026

PROPRIETÁRIO: GIOVANNI BOSSO TURCHETTI
ENDEREÇO: RUA MANAUS [redacted], BAIXADA
CEP: 14602-014
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 630 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.H L.186)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1052/2026

PROPRIETÁRIO: SANDRO DINIZ FLORA
ENDEREÇO: AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO TIM BOLDRIN [redacted], JARDIM MORUMBI
CEP: 14602-528
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 620 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.H L.187)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1053/2026

PROPRIETÁRIO: MARCOS HENRIQUE FIRMINO
ENDEREÇO: RUA PIAUI [redacted], CENTRO
CEP: 14600-041
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 671 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.121)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1054/2026

PROPRIETÁRIO: LUAN BACCARO FERREIRA
ENDEREÇO: RUA MARIA GALANTE PIMENTEL [redacted], JOAO PAULO II
CEP: 14606-492
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 661 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.120)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1055/2026

PROPRIETÁRIO: JOSE DOS SANTOS CANDIDO
ENDEREÇO: RUA CEARA [redacted], BAIXADA
CEP: 14602-034
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 651 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.119)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1056/2026

PROPRIETÁRIO: JOSE EDUARDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA OCTAHYDES BALLAN [redacted], AIÇAR BADRAN
CEP: 14603-508
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 701 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.124)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1057/2026

PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR FERREIRA
ENDEREÇO: RUA VERGILIO TROMBINI [redacted], RESIDENCIAL ESPIGAO
CEP: 14604-206
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA 721 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.E L.126)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1058/2026

PROPRIETÁRIO: THALITA BERNARDINO PERCE
ENDEREÇO: RUA PIAUI [redacted], CENTRO
CEP: 14600-041
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 391 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.C L.72)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1059/2026

PROPRIETÁRIO: PAULO SÉRGIO ZULATO
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO [redacted], LAPA NOVA
CEP: 14600-136
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 371 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.C L.70)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1060/2026

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PAULO INHANI
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO [redacted], LAPA NOVA
CEP: 14600-136
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 371 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.C L.69)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1061/2026

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS VICENTE
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO [redacted], BAIXADA
CEP: 14600-056
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.34.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 290 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.G L.155)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1062/2026

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MOACIR VIEIRA DE MEDEIROS
ENDEREÇO: RUA TERESINA [redacted], BAIXADA
CEP: 14602-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 301 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.D L.101)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1063/2026

PROPRIETÁRIO: JOSEFINA DAS DORES IGNACIO
ENDEREÇO: RUA VALDOVINO QUIRINO DE CARVALHO [redacted], RESIDENCIAL ESPIGÃO
CEP: 14604-220
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 311 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.D L.102)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1064/2026

PROPRIETÁRIO: LUCIANA SANTOS FIGUEIREDO
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO [redacted], JARDIM MARIVAN
CEP: 14600-192
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 281 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.D L.99)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1065/2026

PROPRIETÁRIO: JOSE OTAVIO PERUZZI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ARAGON [redacted], RESIDENCIAL PRIMAVERA
CEP: 14602-224
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 231 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.D L.94)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1066/2026

PROPRIETÁRIO: JOSE OTAVIO PERUZZI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ARAGON [redacted], RESIDENCIAL PRIMAVERA
CEP: 14602-224
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 221 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.D L.93)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 1067/2026

PROPRIETÁRIO: TRINCK & TRINCK LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO [redacted], BAIXADA (SALA 01)
CEP: 14602-010
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.34.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 210 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.G L.163)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/07/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: **fran_secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br**

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de controle de acesso por reconhecimento facial para a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.4.5 4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 17 de julho de 2026.

Franceila Gonçalves Domingos
Comissão de Compras e Licitações

.....